

As Agências Reguladoras: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 281/2024, de 25 de abril de 2024; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 011/2024, de 26 de abril de 2024; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 264/2024, de 26 de abril de 2024; e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 151/2024, de 26 de abril de 2024, autorizaram a Revisão Tarifária Extraordinária da CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento).

O índice de **16,08%** foi autorizado para corrigir fatores de desequilíbrio econômico-financeiro ocorridos desde 2017 e afetará as tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações, sendo aplicado a partir do mês de junho de 2024.

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social	Comercial	Micro Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes/Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	43,31	8,07	43,31	43,31	43,31	43,31	12,99
0 a 10	2,88	0,54	6,37	4,49	6,37	6,37	1,90
11 a 25	13,38	3,84	17,89	17,89	17,89	17,89	5,36
26 a 50	17,89	17,89					
Acima de 50	22,51	22,51	22,51				

(*) TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

(**) Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água